



12 de maio de 2025 - Ano XXIII - Nº 3194 - Páginas 1 a 20

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 609, DE 08 DE MAIO DE 2025. Exonera **ANTONIO REGINALDO GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TECNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2025, **ANTONIO REGINALDO GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TECNICO II**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 610, DE 08 DE MAIO DE 2025. Nomeia **ANTONIO REGINALDO GOMES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2025, **ANTONIO REGINALDO GOMES DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 611, DE 08 DE MAIO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 08 de maio de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 611, DE 08 DE MAIO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	JOSE DIOGO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA
2	MAGNOLIA DA SILVA PEROBA	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 612, DE 08 DE MAIO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 08 de maio de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 612, DE 08 DE MAIO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ANATOLIS FRANCE MAGALHAES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
2	DANIEL DE PONTI SOUZA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA



3	GERMANA DA COSTA MELO	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
4	JOELY DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
5	JONATAN DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
6	MARIA EURIDEA PEREIRA DO MONTE	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
7	WANDERLEY PEREIRA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 613, DE 08 DE MAIO DE 2025. Nomeia **MARCELO LIRA CARNEIRO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 08 de maio de 2025, **MARCELO LIRA CARNEIRO** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 614, DE 08 DE MAIO DE 2025. Nomeia **ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 08 de maio de 2025, **ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 615, DE 08 DE MAIO DE 2025. Nomeia **DENNER ALEX MENDES DO NASCIMENTO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 08 de maio de 2025, **DENNER ALEX MENDES DO NASCIMENTO** no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, na Secretaria Municipal de Educação, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA Nº 116 A, DE 01 DE ABRIL DE 2025. Designa **RICARDO FERREIRA CHAVES** para exercer a função de gestor dos referidos contratos: Termo de Fomento nº 01/2025 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lavras da Mangabeira e Contrato de Gestão nº 2025.02.12.01.01 - Instituto Excelência de Gestão IE, contratos da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas, nas solicitações de liquidações e nota de liquidação, e demais atos nos processos de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pelas Leis nº 8.666/93, no seu artigo 58 – inciso III, 67 e a Lei nº 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; III – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; IV – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; V – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VI – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações



no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; VIII – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o servidor abaixo especificado como Gestor dos referidos contratos: Termo de Fomento nº 01/2025 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lavras da Mangabeira e Contrato de Gestão nº 2025.02.12.01.01 - Instituto Excelência de Gestão IE, contratos da Secretaria Municipal de Saúde, na respectiva função:

NOME	CPF	FUNÇÃO
RICARDO FERREIRA CHAVES	***490.733**	Gestor

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE MAIO DE 2025. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **RESOLVE:** **Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 15% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **ABRIL/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 147, DE 07 DE MAIO DE 2025. MÊS/ANO: ABRIL/2025		
RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 15%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36115	ALINE BATISTA JULIÃO
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA
3	24153	ANTÔNIO JOSÉ ALVES CRUZ
4	36132	ANTÔNIO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
5	36131	DANIELE NUNES UCHÔA
6	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA
7	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS
8	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BARROS
9	24205	LUCILENE FREIRE NUNES
10	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS
11	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA
12	36096	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES
13	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA
14	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES
15	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO
16	36167	SORAIA GOMES GONÇALVES SOUSA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE MAIO DE 2025. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **RESOLVE:** **Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 20% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **ABRIL/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 148, DE 07 DE MAIO DE 2025. MÊS/ANO: ABRIL/2025		
RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 20%		
Nº	Matrícula	Nome do Servidor
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA
3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES
5	93766	ÁGUIDA VIRGINIA OLIVEIRA BRAGA
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA
10	23811	ALVINO SOTERO GOMES
11	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS
12	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
13	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE
14	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO
15	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES
16	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES
17	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
18	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
19	36163	ANTONIO COELHO BASTOS
20	93768	ANTÔNIO EDNALDO VIEIRA CELESTINO
21	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS
22	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA
23	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE
24	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
25	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO
26	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA
27	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO
28	93776	ASSIS NEVES NERI JÚNIOR
29	93781	CAIO VINÍCIO FAÇANHA DA PAZ
30	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS
31	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO
32	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES
33	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
34	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA
35	39067	DANILSON ALVES DA COSTA
36	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA
37	36898	DAYANE DA SILVA NEVES
38	36123	DAVI VICENTE DA SILVA
39	36121	DELION DE SOUSA FREIRE
40	93784	DIEGO FELÍCIO SOARES LIMA
41	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO
42	24414	EDIJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
43	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS
44	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ
45	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES
46	47504	ELISSON MIRANDA SILVA



47	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA
48	93786	ELVIRA MARIANY OLIVEIRA DE MELO
49	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA
50	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO
51	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
52	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA
53	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA
54	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA
55	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA
56	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA
57	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA
58	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO
59	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO
60	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA
61	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
62	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA
63	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA
64	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS
65	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA
66	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO
67	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA
68	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA
69	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO
70	24186	FRANCISCO ROBERTÂNIO DE SOUSA
71	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA
72	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA
73	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO
74	24191	JACSON FERREIRA TORRES
75	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS
76	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA
77	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA
78	36180	JOHENNES CERQUEIRA DE ARAÚJO
79	24193	JONAS LIMA MENEZES
80	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO
81	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS
82	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO
83	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA
84	36182	JOSÉ EDNARDO ALBUQUERQUE ARAÚJO
85	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA
86	47499	JOSÉ NANCELMO JULIÃO BEZERRA
87	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS
88	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES
89	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA
90	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE
91	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS
92	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA
93	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO
94	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES
95	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS
96	93829	LUCAS MONTEIRO FERREIRA
97	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA



98	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA
99	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO
100	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES
101	47506	MARCOS CUNHA FREIRE
102	36175	MARCOS PAULO LIMA
103	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA
104	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE
105	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS
106	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA
107	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS
108	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO
109	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO
110	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ
111	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES
112	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS
113	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES
114	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA
115	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
116	36108	REGILANE LOPES
117	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA
118	24227	RENATO NUNES VIANA
119	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA
120	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ
121	93833	ROBSON CORDEIRO COSTA
122	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES
123	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO
124	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ
125	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO
126	36158	SAMUEL TOMÉ DE SOUZA
127	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS
128	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS
129	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA
130	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO
131	93847	THIAGO ASSUNÇÃO CARNEIRO
132	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA
133	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS
134	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO
135	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA
136	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 149, DE 07 DE MAIO DE 2025. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 24% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **ABRIL/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025.



MOACIR DE SOUSA SOARES - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 149, DE 07 DE MAIO DE 2025. MÊS/ANO: ABRIL/2025		
RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 24%		
Ord	Matrícula	Nome do Servidor
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO
2	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS
3	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS
4	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS
5	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
6	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA
8	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA
10	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA
11	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS
12	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS
13	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS
14	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA
15	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.
16	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA
17	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA
18	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS
19	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA
20	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 150, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Risco de Vida no Percentual de 20% (vinte por Cento) a servidora VALDENISIA SILVANO MONTEIRO BASTOS, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o Art. 111 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; Art. 31, da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 e Art. 10, da Lei 3.616, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou risco de vida devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º CONCEDER** Gratificação de Risco de Vida no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento base do servidor **VALDENISIA SILVANO MONTEIRO BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO, lotada no Hospital e Maternidade Santa Terezinha. Art. 2º** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art. 3º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir de 01/01/2025. **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 5º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 151, DE 07 DE MAIO DE 2025. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora MARIA ALDENICE RUFINO DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2025004214, de 03 de abril de 2025; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 07/05/2025 ATÉ 07/05/2026** a servidora **MARIA ALDENICE RUFINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 53994, lotada na **UBS PICUI – MARIA DE JESUS FERREIRA**, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da



Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 152, DE 07 DE MAIO DE 2025. REMOVE o servidor DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2025002666, de 20 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER** a partir de 04/04/2025 o servidor **DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35573, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA** para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JUREMA. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE MAIO DE 2025. Concede a servidora **VALDENISIA SILVANO MONTEIRO BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO** com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, adicional por Trabalho Noturno. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** a servidora **VALDENISIA SILVANO MONTEIRO BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, dos meses de **JANEIRO/2025, FEVEREIRO/2025, MARÇO/2025 e ABRIL/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 153, DE 07 DE MAIO DE 2025.		
QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS		
MÊS/ANO	QTDE. PLANTÕES	QTDE. HORAS
JANEIRO/2025	13	104
FEVEREIRO/2025	13	104
MARÇO/2025	13	104
ABRIL/2025	13	104

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Risco de Vida no Percentual de 20% (vinte por Cento) a servidora TERESA CRISTINA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o Art. 111 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; Art. 31, da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 e Art. 10, da Lei 3.616, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou risco de vida devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º CONCEDER** Gratificação de Risco de Vida no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento base da servidora **TERESA CRISTINA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº **89422**, lotado na **SAÚDE SEDE. Art. 2º** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art. 3º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir de 28/02/2025. **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 5º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA Nº 155, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE Gratificação de Adicional de Insalubridade num Percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor MAURO SERGIO SILVA FREIRE, Ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2025003279, de 07 de março de 2025; CONSIDERANDO o Art. 115 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, RESOLVE Art.1º CONCEDER Gratificação de Adicional de Insalubridade num percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base do servidor MAURO SERGIO SILVA FREIRE, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 93852. Art.2º O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagiram a partir de 07/03/2025. exercício. Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 156, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICOS INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 3.616/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 3.616, de 22 de junho de 2023 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Enfermagem do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 156, DE 07 DE MAIO DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR DA ENFERMAGEM								
Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data processo	Porcentagem em (%)	Base legal da porcentagem
1	93637	DAMIÃO DARLANO ROMÃO NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	GRADUADO	2025004581	15/04/2025	10%	Art. 11, inciso I da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 157, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de março de 2025; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.



ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 157, DE 07 DE MAIO DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO								
Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº processo	Data processo	Porcentagem (%)	Base legal da porcentagem
1	47625	MARIA RITA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	ESPECIALISTA	2025004696	22/04/2025	20%	Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 158, DE 07 MAIO DE 2025. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de **plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de **ABRIL/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 158, DE 07 DE MAIO DE 2025. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR MÊS/ANO: ABRIL/2025				
ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR(R\$)
1	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	5.000,00
2	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	4.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 159, DE 07 DE MAIO DE 2025. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, do mês de **ABRIL/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 159, DE 07 DE MAIO DE 2025. QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS MÊS/ANO: ABRIL/2025				
ORD	MAT	NOME	CARGO	TOTAL DE HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
4	92743	ADSON CARLOS LINHARES GUIMARAES	ENFERMEIRO	104
5	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
6	46905	ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	56
7	93704	ANA BEATRIZ ALENCAR ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	16
8	93709	ANA BEATRIZ GERMANO QUEIROZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
9	93713	ANA BEATRIZ PEREIRA CIPRIANO VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	8
10	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	24
11	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104



12	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	16
13	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	8
14	93363	ANDRESSA VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
15	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
16	66169	ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	80
17	93731	ANTONIO CARLOS HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
18	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
19	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	32
20	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	16
21	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
22	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	8
23	93896	ANTONIO SERGIO ALEXANDRE BRASIL	ENFERMEIRO	96
24	3301	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	104
25	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
26	93631	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	88
27	93597	CAIO FRANCO FONTES	MEDICO	16
28	93598	CAIO PRADO SIQUEIRA CAMPOS	MEDICO	8
29	93945	CAMILA MARIA SANTOS MARIZ	ENFERMEIRO	80
30	66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	16
31	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	96
32	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS DE CASTRO	ENFERMEIRO	104
33	95458	CECILIA GOMES DOS SANTOS ALVES	MEDICO	40
34	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	40
35	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDICO PSF	16
36	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA TRAJANO	ENFERMEIRO	80
37	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
38	66193	CLAUDIENE AZEVEDO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
39	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
40	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	24
41	93959	DAIANE LUZ MOREIRA	ENFERMEIRO	104
42	93972	DAILANE DE CASTRO LIMA	ENFERMEIRO	104
43	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	40
44	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
45	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	16
46	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	24
47	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
48	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
49	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	32
50	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
51	93641	EDUARDO BRUNO SOUZA PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
52	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	32
53	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
54	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	32
55	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
56	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
57	93375	EMERSON SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
58	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
59	92745	ERIKA FREITAS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
60	93997	ERNANDES FELIX SALES	ENFERMEIRO	96
61	93599	ERNANE BRUNO OSORIO NETO	MEDICO	8
62	66179	ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
63	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104



64	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	64
65	93643	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
66	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	8
67	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUX. OPERACIONAL	120
68	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
69	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
70	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUX. OPERACIONAL	112
71	93649	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	88
72	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
73	93365	FRANCISCO ARICLENE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	104
74	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
75	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
76	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	88
77	35485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	96
78	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
79	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
80	93653	FRANCISCO LUAN FIRMINO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
81	95437	FRANCISCO VINICIUS CLEMENTE SERRA AZUL	FARMACEUTICO	96
82	93656	FRANCISCO WALYSON DA SILVA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
83	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
84	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
85	93663	GABRIEL GUEDES CARDOSO	MEDICO	40
86	93658	GABRIELA FERREIRA MATOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	88
87	93659	GEICILANE MEDEIROS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
88	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
89	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	88
90	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	104
91	93674	GILVANI MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
92	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	32
93	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
94	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO ROCHA	BIOQUIMICO	104
95	93798	GLEICIANA LESSA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
96	95448	IGOR RIBEIRO PONTE	MEDICO	32
97	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	16
98	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
99	93665	ITALO RAMON DE ARAUJO	MEDICO	40
100	93799	IVIS BATISTA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	160
101	93800	IVONE SOLANGE DIAS PINHEIRO MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
102	93632	IZABEL COSTA BARROS	FARMACEUTICO	104
103	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
104	578	JAILSON MARQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
105	93379	JANAINA GERMANO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	104
106	93382	JANE OLIVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	104
107	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
108	93600	JANIO JOSE ALVES BEZERRA SILVA	MEDICO	16
109	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
110	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	96
111	93395	JOALDA DA COSTA RODRIGUES	ENFERMEIRO	96
112	93399	JOANA JUSSARA SATIRO COSTA	ENFERMEIRO	104
113	93644	JOAO CARLOS DA SILVA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
114	93646	JOAO MARCOS MOURA REBOUCAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	80
115	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24



116	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
117	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
118	35346	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	MEDICO PSF	16
119	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX. OPERACIONAL	120
120	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
121	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
122	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
123	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
124	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	8
125	93410	JULIANA CUNHA MAIA	ENFERMEIRO	88
126	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	48
127	95438	JULIO CESAR CASTRO SILVA	FARMACEUTICO	104
128	93668	JUVENAL BORGES DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
129	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	96
130	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	16
131	93670	KARINA GUILHERMINO BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
132	92744	KARLA PRISCILLA LUIZ DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
133	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
134	35302	KELVIA VIANA FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	64
135	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	56
136	93673	KEVENY RAINE BATISTA BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
137	93688	LAIANA FARIAS BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
138	93708	LARISSA BRENDA BARROS DE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
139	93417	LARISSA DE MORAIS VIANA	ENFERMEIRO	96
140	93422	LARISSA RODRIGUES SIQUEIRA	ENFERMEIRO	104
141	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	24
142	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
143	93425	LETICIA ELLEN VIEIRA ROCHA	ENFERMEIRO	96
144	93429	LILIAN RAVENA FERREIRA EVARISTO	ENFERMEIRO	16
145	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	32
146	93667	LORENNA PAYLLA MOREIRA DE LIMA	MEDICO	48
147	66155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	24
148	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	48
149	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	72
150	437	LUIS ANDRE GARCIA DE MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
151	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
152	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
153	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
154	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	40
155	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
156	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
157	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
158	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	72
159	66071	MARCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA	MEDICO	16
160	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO	48
161	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	56
162	93447	MARIA ADGEANE SOUZA BRANDAO	ENFERMEIRO	8
163	93747	MARIA CLARA ARAUJO SAMPAIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
164	10254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	88
165	66069	MARIA EDINA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	32
166	93750	MARIA EDUARDA GOMES FARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
167	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104



168	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	88
169	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24
170	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
171	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	32
172	93452	MARIA IVONETE DIOGO DA SILVA	ENFERMEIRO	104
173	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	104
174	66199	MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
175	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
176	93813	MARIA TAYMARA FERREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
177	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
178	93823	MARIANA ALMEIDA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
179	93860	MILENA GOMES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
180	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
181	93520	MIRLANE PEREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
182	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
183	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
184	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
185	93706	NIDIA PAOLA LIMA LEANDRO	MEDICO	40
186	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
187	93541	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
188	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
189	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	24
190	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
191	10419	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
192	93543	RAISSA MAYARA DONATO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	88
193	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
194	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
195	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	72
196	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
197	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	104
198	95423	RENATA DE PAULA FUMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
199	93534	RITA DE CASSIA BEZERRA LOBAO	ENFERMEIRO	104
200	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
201	93602	RONALDO SOBREIRA GUEDES FILHO	MEDICO	16
202	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
203	93549	ROSILANE FREIRE MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
204	93559	SANDRA INGRID OLIVEIRA ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
205	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO LIMA	FARMACEUTICO	104
206	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	88
207	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
208	93563	SARAH SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
209	35954	SIENA SALES FREITAS GUERRA	PSICOLOGO	104
210	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
211	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
212	93638	STEPHANY COSTA FRANCO	FISIOTERAPEUTA	80
213	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	8
214	93566	TATIELLE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
215	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	104
216	93650	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	MEDICO	8
217	93639	THAISA ADRIELLY RIBEIRO FARIAS	FISIOTERAPEUTA	80
218	95726	THALES WELLINGTON MENEZES FERREIRA	MEDICO	24
219	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104



220	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
221	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
222	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	16
223	93652	VALDSON CESARIO DE FREITAS	MEDICO	8
224	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO DE BRITO CRUZ	MEDICO	32
225	93664	WALTER OLIVEIRA RIOS JUNIOR	MEDICO	48
226	35642	WANDEMBERG DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
227	66139	WELDIVANIA SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	64
228	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
229	95450	WENDEL CARVALHO DE OLIVEIRA	MEDICO	16
230	93654	WILSON SILVA DE VASCONCELOS	MEDICO	8
231	35581	WILTON MARQUES NUNES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
232	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	96

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 160, DE 07 DE MAIO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR** os servidores relacionados, conforme **ANEXO ÚNICO**, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 160, DE 07 DE MAIO DE 2025. PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR							
ORD	MAT	NOME	FUNÇÃO	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
1	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B3	NS200B4	03/05/2024	02/05/2025
2	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	ME200B3	ME200B4	04/05/2024	03/05/2025
3	56073	CAESAR AUGUSTUS BARROS FONTES	MEDICO	ME200C1	ME200C2	02/05/2024	01/05/2025
4	66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	ME200B3	ME200B4	04/05/2024	03/05/2025
5	66131	CELINA MAGALHAES DIAS CARVALHO FILHA	ENFERMEIRO	ENF-B3	ENF-B4	04/05/2024	03/05/2025
6	66138	DAYANE JONAS RAMOS TORRES	ENFERMEIRO	ENF-B3	ENF-B4	03/05/2024	02/05/2025
7	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	ME200B3	ME200B4	03/05/2024	02/05/2025
8	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	ME200B3	ME200B4	03/05/2024	02/05/2025
9	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B3	NS200B4	03/05/2024	02/05/2025
10	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	ME200B3	ME200B4	03/05/2024	02/05/2025
11	55991	ISABEL AMELIA MARTINS FONTELES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C1	NS200C2	02/05/2024	01/05/2025
12	66087	ITALO JORGE ALVES DE NOROES	MEDICO	ME200B3	ME200B4	03/05/2024	02/05/2025



13	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C3	NS200C4	05/05/2023	04/05/2024
14	66142	JESSICA LIMA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B3	NS200B4	03/05/2024	02/05/2025
15	55365	LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	ENF-B2	ENF-B3	22/04/2020	21/04/2021
16	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B3	NS200B4	10/05/2024	09/05/2025
17	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	ME200B3	ME200B4	05/05/2024	04/05/2025
18	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	ENF-C4	ENF-C5	06/05/2024	05/05/2025
19	66128	MAIARA DA ROCHA MASCARENHAS	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B3	NS200B4	03/05/2024	04/05/2025
20	66071	MARCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA	MEDICO	MEDB01	MEDB02	09/05/2022	08/05/2023
21	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	ME200B4	ME200B5	14/10/2019	13/10/2020
22	66069	MARIA EDINA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B3	NS200B4	03/05/2024	02/05/2025
23	66140	MEYRILANE BARROS DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B3	NS200B4	03/05/2024	02/05/2025
24	66129	PAMELLA DE CASTRO DUARTE	ENFERMEIRO	ENF-B3	ENF-B4	20/04/2023	21/04/2024
25	55367	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	ENF-B3	ENF-B4	21/04/2024	20/04/2025
26	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO	ENF-B4	ENF-B5	16/02/2024	15/02/2025
27	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	ENF-B3	ENF-B4	16/05/2024	15/05/2025

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025 **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE MAIO DE 2025. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO**, integrantes desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 161, DE 07 DE MAIO DE 2025.					
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	93609	CAROLINE OLINDA SANTOS PINHEIRO SAL	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	UBS MIRAMBE - JULIA PESSOA DE ARAUJO	UBS VELHO SAO MIGUEL - VELHO SAO MIGUEL
2	35550	FRANCISCA GACIANE DE MENEZES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO ORGAO	SAE-SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
3	95601	FRANCISCA MARCIA DE SOUSA	CHEFE DE NUCLEO III	UBS TABAPUAZINHO - DR FRANCISCO DJALMA SOARES	UBS TABAPUA-AFONSO DE MEDEIROS
4	93634	JONATAS CARNEIRO VASCONCELOS	FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	UBS PACHECO- VALDENUZIA MOREIRA BASTOS
5	93418	JUAREZ RODRIGUES BRANDAO JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	UBS PICUI - MARIA DE JESUS FERREIRA	UBS VELHO SAO MIGUEL - VELHO SAO MIGUEL

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA Nº 162, DE 12 DE MAIO DE 2025. DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e avaliar a execução do Termo de Fomento nº 01/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE; **RESOLVE:** Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE, composta pelos seguintes membros: I – **GLAI JONES ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Financeiro, que atuará como Presidente da Comissão; II – **THICIANY CASTRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta Administrativa; III – **RICARDO FERREIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico. IV – **OLÍMPIA MARIA FREIRE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde. Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções: I. Fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 01/2025; II. Analisar os resultados alcançados com a execução do Termo de Fomento nº 01/2025; III. Avaliar as despesas efetuadas pela OSC; IV. Avaliar as contratações feitas pela OSC; V. Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela OSC; VI. Homologar a prestação de contas mensal da Organização Social. Art. 3º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo da Organização Social e Secretaria e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados. Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros. Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 12 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE MAIO DE 2025. DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO nº 2025.02.12.01.01-SMS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e avaliar a execução do Contrato de Gestão nº 2025.02.12.01.01-SMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância; **RESOLVE:** Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância, composta pelos seguintes membros: I – **GLAI JONES ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Financeiro, que atuará como Presidente da Comissão; II – **THICIANY CASTRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta Administrativa; III – **RICARDO FERREIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico. IV – **SIMARA MOREIRA DE MACÊDO**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Secundária à Saúde. Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções: I. Fiscalizar a execução do Contrato de Gestão nº 2025.02.12.01.01-SMS; II. Analisar os resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão nº 2025.02.12.01.01-SMS; III. Avaliar as despesas efetuadas pela Organização Social; IV. Avaliar as contratações feitas pela Organização Social; V. Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Organização Social; VI. Homologar a prestação de contas mensal da Organização Social. Art. 3º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo da Organização Social e Secretaria e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados. Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros. Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor do Contrato, valer-se de apoio técnico de terceiros. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 12 de maio de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PORTARIA**

PORTARIA Nº04/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025. Designa para exercer a função de Gestor de contratos Marcelo Marques da Silva e com Fiscal Antônio Pinto de Oliveira Junior, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **SECRETARIA DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1475 de 13 de Março de 2025. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar



esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados como Gestor e Fiscal de todos os Contratos da Secretaria Municipal de Cultura.**

NOME	CPF	FUNÇÃO
MARCELO MARQUES DA SILVA	636.728.803-10	Gestor
ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	203.648.223-68	Fiscal

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE CULTURA**, em 07 de Maio de 2025. **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por fim solicitar a prorrogação do **CONTRATO Nº 2023.12.29.10-11**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.10**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SOFTWARES DE GESTÃO DE MUNICIPIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO.** CONTRATADA: **MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com os termos da Lei federal nº 10.520/02. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, o qual terá vigência a partir de 09 de maio de 2025 e vigorará até 06 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 24 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.334.0058.2.151.0000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.4000 **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2025. **ASSINAM:** **Karluso Lima de Oliveira** – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho de Caucaia/CE e **Elvis Albino Viriato** – Representante Contratada e testemunhas. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO/ ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS****CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**

PORTARIA Nº 001/2025 – CORREG., DE 09 DE MAIO DE 2025. Determina instauração de Sindicância e institui Comissão de Sindicância, na forma que indica. A **CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA** no uso das atribuições legais: **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 36, de 11 de abril de 2016; **CONSIDERANDO** o art. 1º, do Anexo Único do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 165, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025005259 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º** INSTAURAR a Sindicância nº 001/2025-SIND, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao servidor municipal Raimundo Frota da Silva, matrícula nº 10503, que exerce o cargo de Subinspetor da Guarda Municipal, conforme os fatos narrados no Processo nº 2025005259, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório. **Art. 2º** DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos Guardas Municipais: Francisco Claudécy Pereira Almeida, matrícula: 10321, como Presidente; Edenilson Vital Ferreira, matrícula: 43561, como Secretário e Ana Paula do Nascimento Bento, matrícula: 73967, como Membro, para realizarem a respectiva apuração. **Art. 3º** A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instauração para a entrega do relatório final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, em caso de força maior; **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de maio de 2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **DAIANE SARA LEAL DOS REIS - CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por fim solicitar a prorrogação do **CONTRATO Nº 2023.12.29.10-07**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICIPIOS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.** CONTRATADA: **MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O



presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, o qual terá vigência a partir de 10 de maio de 2025 e vigorará até 10 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 10 de maio de 2025 a 10 de setembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.139.0000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.752.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025. **ASSINAM:** **Francisco Gilson Xavier de mesquita** – Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE e **Elvys Albino Viriato** – Representante Contratada e testemunhas. **FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - Vimos através deste, convocar, V. Sa. o representante legal da empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 32.641.253/0001-30, TEL.: (88) 99842- 9389, E-MAIL: novocaminhoconstrutora@hotmail.com, nos termos do Processo na modalidade Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº 2025.03.07.01-SME, para dirigir-se ao Departamento de Gestão de Licitação, com endereço a Rua José Valdecir Pinto Lima nº 270, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará, para assinatura de **CONTRATO Nº 2025.03.07.01-01-S SME**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche Pré-escola tipo 1 (padrão FNDE) com localização no Bairro Jandaiguaba no Município de Caucaia/CE, conforme Termo de Compromisso nº959018/2024/FNDE/CAIXA **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:** A empresa deverá observar o disposto no item 4.3 do Termo de Referência, referente à garantia da contratação, conforme informações a seguir: 4.3. Garantia da contratação: a) Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato. b) A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa. c) Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 a Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido. Prazo: até 05 (cinco) dias úteis. Ressaltamos que as assinaturas também poderão ser realizadas mediante Certificação Digital. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Caucaia/CE, 12 de maio de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA /CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº:2025.04.15.03 - SME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADISTA/SOCCORRISTA PARA OS DIVERSOS PROFISSIONAIS DAS 181 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VENCEDORA:** EDILUCIA TELES BARBOSA LTDA – ROTA EXTINTORES NO CNPJ Nº 50.509.072/0001-37, VENCEDOR, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDOS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Caucaia/CE, 07 de maio de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do contrato n.º 2025.04.15.03-01-SME referente ao processo de Dispensa nº 2025.04.15.03-SME cujo **objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático para formação de brigadista/socorrista para os diversos profissionais das 181 unidades escolares do Município de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação. **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0028.2.064.0000, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001 – Receitas de Impostos e Transferências de Imposto. **CONTRATANTE:** Francisco Dominguez Y Gouveia. **CONTRATADO:** EDILUCIA TELES BARBOSA LTDA- ROTA EXTINTORES **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. CAUCAIA/CE, 08 de maio de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PRAZO – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – através do seu ordenador de despesas PEDRO ALVES DE SOUSA JUNIOR, torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.11.01.02.001, decorrente do processo de Dispensa Nº 2022.11.01.02- IPMC -, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA MODALIDADE DE SALAS COMERCIAIS LOCALIZADA NA RUA CORONEL CORREIA Nº 1835 - SALA B,F,G,H E UMA CASA LOCALIZADA NA RUA GERALDA COSTA BARROS Nº 06,CENTRO,CAUCAIA,TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE DESOCUPAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO IPMC PARA FUTURAS INTERVENÇÕES NO TOCANTE A SUBSTITUIÇÃO DE TODA REDE ELETRICA POR ESTÁ TOTALMENTE COMPROMETIDA CONFORME LAUDO TECNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM ANEXO,ONDE ATESTA A NECESSIDADE DA PRESENTE LOCAÇÃO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **ASSINA PELO LOCATARIO:** PEDRO ALVES DE SOUSA JUNIOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; **LOCADOR:** FRANCISCO TARCIZO PEREIRA, inscrita no CPF Nº ***.429.183-***; **PRAZO DE DURAÇÃO:** o presente aditivo tem vigência de 02/05/2025 até 02/08/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II,da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:**09.122.0161.2.136.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **ASSINA PELO LOCATARIO:** PEDRO ALVES DE SOUSA JUNIOR; **LOCADOR:** **FRANCISCO TARCIZO PEREIRA;** DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA/CE, 30 DE ABRIL DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM
José Batista da Silva Filho■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
José Claudemir Ferreira Pires (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickae Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antônio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbó Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055